



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTARIA CNMP-PRESI Nº 132 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Revogada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 327 de 18 de dezembro de 2025

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4017.0004066/2019-27, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 20 de maio de 2024, o prazo da Portaria CNMP-PRESI nº 182 de 9 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 15 de maio de 2024.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO